



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AIMORÉS

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE
CONDUTA

CURADORIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Aos 14 dias do mês de abril de 2018, na **Promotoria de Justiça da Comarca de Aimorés**, perante o Promotor de Justiça, Doutor **Marcio Ayala Pereira Filho**, compareceu o **Município de Aimorés**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Raul Soares, 812, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor **Marcelo Marques**, com endereço na sede da Prefeitura Municipal, doravante denominado compromissário.

Considerando a necessidade de dar efetividade ao mandamento constitucional que impõe a observância do concurso público como paradigma de investidura de pessoas no serviço público, nos moldes do art. 37, II, da Constituição da República;

Considerando que muitos cargos e funções hoje enquadrados por leis municipais como contratação por prazo determinado transgridem o disposto no art. 37, inciso IX, da CF/88, uma vez que essas funções demandam exercício permanente e perene no


Marcio Ayala Pereira Filho
Promotor de Justiça